



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr.
Enrico de Araújo Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, XVI, § 1º e § 2º, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Enrico de Araújo Pereira, o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité/BA, 17 de maio de 2022.

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoada, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípuo de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Anote-se, que Enrico de Araújo Pereira, em 2007 montou o seu escritório de advocacia, o qual exerce a sua profissão e residência fixa nesta cidade há mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Atualmente é o presidente da OAB - Subseção de Conceição do Coité/BA, em seu segundo mandato, pelo triênio 2022-2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité/BA, 17 de maio de 2022.

MARCOS DA SILVA SANTOS

Marquinhos de Renato

Vereador